

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa nº 009 da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a servidora Cristiane Guse Fronza como responsável pelo Acesso à Informação no âmbito do IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta..

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria n. 1.660. de 03/10/2013

Publicado em 14/02/2014.

Cristiane G. Fronza